



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA/PR  
DIREÇÃO DO FÓRUM

**PORTARIA Nº 02/2015**

---

O Dr. **CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º**

Fica **SUSPENSO** o expediente forense no dia **02 (dois) de FEVEREIRO do ano de 2015**, com o fechamento do fórum e suas dependências, bem como de todas as repartições judiciárias desta Comarca, em razão do feriado municipal em homenagem à Nossa Senhora dos Navegantes (lei municipal nº 560, de 18 de dezembro de 1975).

**ARTIGO 2º**

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Afixe-se. Cumpra-se o CN da Eg. Corregedoria Geral de Justiça.

DADA E PASSADA nesta Cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) de janeiro de 2015.

**CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**  
**JUIZ DE DIREITO – DIRETOR DO FÓRUM**